Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

REQUERIMENTO Nº _____/2023/GVEMJC/CMPP

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Concessão de urgência ao Projeto de Lei nº 3, de 2023 de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora do presente, com fundamento no art. 140, III do Regimento Interno Camarário, requer a concessão de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 3, de 2023, de autoria desta Parlamentar, que dispõe sobre a criação da Semana da Mulher no município de Pedra Preta.

A concessão do regime de urgência para tramitação da referida Proposição se dá em razão, principalmente, de estarmos próximo da semana de comemoração do dia internacional da mulher, semana esta que é objeto da Matéria.

Como já descrito no Projeto de Lei, ao criar esta semana comemorativa no âmbito do município, poderão ser realizadas diversas ações voltadas a valorização da mulher na sociedade, dentre outras campanhas de extrema significância e relevância para esta classe.

Logo, caso aprovada e sancionada pelo Executivo Municipal o Projeto aqui em discussão, as ações ali mencionadas poderão desde já serem executadas neste exercício de 2023.

Ao todo o exposto e com base nos dispositivos regimentais, a Vereadora que ao final subscreve requer a concessão do regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 3, de 2023, de autoria desta Parlamentar, que dispõe sobre a criação da Semana da Mulher no município de Pedra Preta.

Pedra Preta, 3 de março de 2023.

Edna Maria de Jesus Costa
Vereadora - PSB